

PORTARIA Nº 543/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 04 de Abril de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 553, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23275.000686/2022-10, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os servidores designados para comporem o Grupo de Trabalho para revisão do curso Técnico Subsequente em Química do *campus* Rio de Janeiro deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituído pela portaria IFRJ nº 235, de 10 de novembro de 2022:

1. Adriana de Aquino Soeiro Felix, matrícula Siape 2777280;
2. Bárbara Cristina Euzebio Pereira Dias de Oliveira, matrícula Siape 1921964;
3. Erlandsson Anthony de Sousa, matrícula Siape 3524275;
4. Flávia Carvalho de Souza, matrícula Siape 2609215;
5. Mara Cristina Teixeira de Castro, matrícula Siape 2294176;
6. Maria Rosangela de Vasconcelos Mendes, matrícula Siape 1175961;
7. Nelson Nolasco dos Santos, matrícula Siape 1686336;
8. Patrícia Ferreira Prado, matrícula Siape 2768825;
9. Rafael de Freitas Lopes, matrícula Siape 1669118;
10. Rafael Maia de Almeida Bento, matrícula Siape 1682663;
11. Rodrigo da Silva Ribeiro, matrícula Siape 1701312.

Art. 2º O GT terá o prazo de 180 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 04/04/2023 13:38)

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347